



CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Requisição: 15502 - 25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de 29 de Setembro de 2025 a 03 de Outubro de 2025, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação De Serviços -- Contratação de Serviços para Capacitação em Brigada de Incêndio

Descrição/Especificações:

Descrição, Especimoações.			
Item	Descrição		
1	1. OBJETIVO		
	Contratar empresa especializada para a realização de treinamento de Brigada de Incêndio – Nível Intermediário, com o objetivo de capacitar colaboradores para atuação em situações de emergência, conforme legislação vigente, promovendo segurança no ambiente de trabalho.		
	2. BASE LEGAL		
	A. O treinamento deve atender às exigências da:		
	 NR-23 – Proteção Contra Incêndios (Ministério do Trabalho); Instrução Técnica do Corpo de Bombeiros do Estado (Ex.: IT-17/2025 do CBPMESP); ABNT NBR 14276/2020 – Programa de Brigada de Incêndio; Demais legislações e normas aplicáveis. 		
	3. PERFIL DOS PARTICIPANTES		
	 Quantidade de participantes: 135 brigadistas Turnos de trabalho: Horário comercial Carga horária: 8 horas para cada turma, conforme exigência legal (IT 17/2025 do CB) O treinamento deve ser realizado em 5 turmas em dias diferentes sendo 27 pessoas/dia, totalizando 135 brigadistas. 		
	4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (mínimo exigido)		
	A. Parte teórica:		
	 Teoria do fogo; Classes de incêndio; Métodos de extinção; 		

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano São Paulo / SP / Brasil / 01451-905







- Equipamentos de combate a incêndio;
- Procedimentos de abandono de área;
- Noções de primeiros socorros;
- Sistemas de detecção e alarme;
- Plano de emergência e evacuação.

B. Parte prática:

- Uso de extintores;
- Pista indoor;
- Combate a princípio de incêndio;
- Simulado de abandono de área;
- Práticas de primeiros socorros;
- Treinamento com hidrantes e mangueiras;
- Avaliação final prática e teórica;

5. ESTRUTURA A SER FORNECIDA PELA CONTRATADA

- Instrutor (es) qualificados com certificação comprovada;
- Material didático para cada participante;
- Equipamentos para aula prática (extintores, EPI, cones, sinalização etc.);
- Emissão de certificado individual e ART (se aplicável);
- Lista de presença e relatório final do treinamento;

6. LOCAL DE REALIZAÇÃO

• A ser realizado nas dependências da contratada.

7. PRAZO ESTIMADO PARA REALIZAÇÃO

• A ser agendado, com estimativa até 30 de novembro de 2025.

8. INFORMAÇÕES PARA COTAÇÃO

- A. Solicitamos que a proposta Informe:
- Valor total e por participante;
- Condições de pagamento;
- Validade da proposta;
- Cronograma estimado;
- Documentação da empresa (CNPJ, alvará, certidões, portfólio etc.);
- Experiência anterior com treinamentos similares
- Fornecer desjejum, almoço para todos os participantes;
- Fornecer EPIs e vestimentas quando da realização da parte prática na pista de treinamento;
- Fornecer transporte (ida/volta saída às 08h00 na lateral no Theatro Municipal Rua Conselheiro Crispiniano, s/número).







Condições Comerciais

E. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM)
- Dados Bancários PJ
- Cópia dos documentos do representante legal

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao <u>Núcleo de Compras: compras@theatromunicipal.org.br</u>
Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.







Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

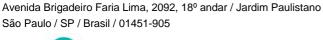
Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

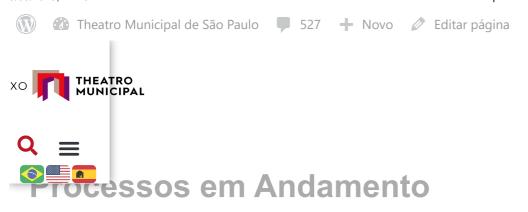
E-mail: compras@theatromunicipal.org.br Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213





Editar com Elementor

Olá, Compras 1 TMSP



Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação De Serviços / 15502 / Contratação de Serviços para Capacitação em Brigada de Incêndio

Aguardamos propostas até o dia 03/10/2025

Aquisição de Bens / 15464 / Tecido TNT

Aguardamos propostas até o dia 26/09/2025

Contratação Direta / 15198 / Composição e Licenciamento De Obra Musical

Contratação direta de serviços para Composição e Licenciamento De Obra Musical

Contratação Direta / 15458 / Direção Cênica e Criação Cenográfica

Contratação direta de serviços para Direção Cênica e Criação Cenográfica

Contratação Direta / 15493 / Palestrante

Contratação direta de serviços para Palestrante

Aquisição de Produtos / 15482 / Válvulas

Aguardamos propostas até o dia 29/09/2025

Ato Convocatório / 139-25 / Contratação De Empresa Especializada Em Serviços De Orientação De Público E Bilheteria

Esclarecimentos das propostas até o dia 01/10/2025

Aguardamos propostas até o dia 03/10/2025

Ato Convocatório / 138-25 / Aquisição De Equipamento De Som – Xilofone Malletech Orchestral Para Uso Do Theatro Municipal De São Paulo





MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

RC 15502 - Contratação De Serviços - Contratação de Serviços para Capacitação em Brigada de Incêndio

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
Empresa Vencedora	ALTERNATIVA BRIGADAS DE EMERGENCIAS EIRELLI	R\$ 34.708,50
	CONECTA TREINE - ROCHACARA ECOFIRE SERVIÇOS E TREINAMENTOS LTDA. EPP	R\$ 38.856,25
	CONECTA TREINE - CENTRO DE TREINAMENTO EM EMERGENCIA AGUIA DE FOGO EIRELI	R\$ 40.375,00
	CONECTA TREINE - TREINNAR - SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO	R\$ 41.995,00
	CONECTA TREINE - FIRE MASTER MOGI, LTDA.	R\$ 43.615.00

Nome do Solicitante do Processo: Manutenção Theatro Municipal

Período de Divulgação: 29/09/2025 a 03/10/2025

Descrição:

Item	Descrição			
	1. OBJETIVO			
	Contratar empresa especializada para a realização de treinamento de Brigada de Incêndio Intermediário, com o objetivo de capacitar colaboradores para atuação em situações de eme conforme legislação vigente, promovendo segurança no ambiente de trabalho.			
	2. BASE LEGAL			
	A. O treinamento deve atender às exigências da:			
1	 NR-23 – Proteção Contra Incêndios (Ministério do Trabalho); Instrução Técnica do Corpo de Bombeiros do Estado (Ex.: IT-17/2025 do CBPMESP); ABNT NBR 14276/2020 – Programa de Brigada de Incêndio; Demais legislações e normas aplicáveis. 			
'	3. PERFIL DOS PARTICIPANTES			
	 Quantidade de participantes: 135 brigadistas Turnos de trabalho: Horário comercial Carga horária: 8 horas para cada turma, conforme exigência legal (IT 17/2025 do CB) O treinamento deve ser realizado em 5 turmas em dias diferentes sendo 27 pessoas/dia, totalizando 135 brigadistas. 			
	4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (mínimo exigido)			
	A. Parte teórica:			
	● Teoria do fogo;			





- Classes de incêndio;
- Métodos de extinção;
- Equipamentos de combate a incêndio;
- Procedimentos de abandono de área;
- Noções de primeiros socorros;
- Sistemas de detecção e alarme;
- Plano de emergência e evacuação.

B. Parte prática:

- Uso de extintores;
- Pista indoor;
- Combate a princípio de incêndio;
- Simulado de abandono de área;
- Práticas de primeiros socorros;
- Treinamento com hidrantes e mangueiras;
- Avaliação final prática e teórica;

5. ESTRUTURA A SER FORNECIDA PELA CONTRATADA

- Instrutor (es) qualificados com certificação comprovada;
- Material didático para cada participante;
- Equipamentos para aula prática (extintores, EPI, cones, sinalização etc.);
- Emissão de certificado individual e ART (se aplicável);
- Lista de presença e relatório final do treinamento;

6. LOCAL DE REALIZAÇÃO

• A ser realizado nas dependências da contratada.

7. PRAZO ESTIMADO PARA REALIZAÇÃO

• A ser agendado, com estimativa até 30 de novembro de 2025.

8. INFORMAÇÕES PARA COTAÇÃO

- A. Solicitamos que a proposta Informe:
- Valor total e por participante;
- Condições de pagamento;
- Validade da proposta;
- Cronograma estimado;
- Documentação da empresa (CNPJ, alvará, certidões, portfólio etc.);
- Experiência anterior com treinamentos similares
- Fornecer desjejum, almoço para todos os participantes;
- Fornecer EPIs e vestimentas quando da realização da parte prática na pista de treinamento;
- Fornecer transporte (ida/volta saída às 08h00 na lateral no Theatro Municipal Rua Conselheiro Crispiniano, s/número).





Conforme regulamento de compras da Sustenidos Organização Social de Cultura, o mesmo pode ser baixado no link https://theatromunicipal.org.br/wp-content/uploads/2022/05/regulamento-de-compras-novo-1.pdf

- 6.5. Para definir como se dará o julgamento das propostas no âmbito dos procedimentos de seleção, serão considerados os seguintes critérios:
- a) O preço;
- b) Os prazos de fornecimento e/ou de conclusão;
- c) As condições de pagamento;
- d) As condições de garantia e assistência técnica;
- e) Outros definidos no ato de divulgação.